



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

## DECRETO Nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2026.

*Dispõe sobre a Nomeação dos Membros da Comissão Especial de Concurso Público e dá outras providências.*

**Considerando** a atribuição do art. 73, V, da Lei Orgânica Municipal, que prevê a competência do Prefeito para baixar decretos, fazendo-os publicar em órgãos oficiais;

**Considerando** a necessidade da realização do Concurso Público para o preenchimento de vagas para os cargos de Assistente Social, Biólogo, Engenheiro Ambiental, Geólogo/Engenheiro de Minas e Fiscal Ambiental, vinculados à Secretaria de Meio Ambiente do Município;

**Considerando** o princípio constitucional do concurso público (art. 37, inc. II, CF);

**Considerando** o princípio da legalidade, da publicidade, da moralidade, da impessoalidade e da eficiência, conforme artigo 37, caput, da Constituição Federal;

**Considerando** os termos firmados no processo judicial n.º 8000460-10.2023.8.05.0136, entre partes Ministério Público Estadual e Município de Licínio de Almeida, para a realização do citado concurso público na área do meio ambiente;

RONEY FRANCISCO COTRIM, Prefeito do Município de LICÍNIO DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os membros da Comissão Especial de Concurso Público para acompanhamento e fiscalização do Concurso Público do Município de Licínio de Almeida, sendo:

- **Ricardo Rocha Fernandes;**





ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE LICÍNIO DE ALMEIDA**  
CNPJ: 14.108.286/0001-38  
GABINETE DO PREFEITO

- Valdeci Aparecido Mendes Ribeiro;
- Luíz André Mascarenhas;

**Art. 3º** - Compete à Comissão Especial de Concurso Público acompanhar a realização do procedimento e elaboração dos editais, bem como julgar os casos omissos ou duvidosos e coordenar as atividades necessárias ao bom andamento do Concurso Público, com o auxílio da entidade contratada para realização do certame.

**Parágrafo único.** A Comissão Especial de Concurso Público é soberana e tem total autonomia para deliberar sobre todos os aspectos não previstos no Edital de Concurso Público.

**Art. 4º** - A Comissão terá como Presidente o servidor - Ricardo Rocha Fernandes, que deverá dar cumprimento à instauração dos procedimentos necessários à elaboração e finalização do Concurso Público, bem como a decisão final sobre casos omissos no decorrer do processo.

**Art. 5º** - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LICINIO DE ALMEIDA, ESTADO DA BAHIA, em 03 de junho de 2026.

**RONEY FRANCISCO COTRIM**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

